PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 2784 DATA 23/08/17

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto ao órgãos competentes, no sentido de providenciar UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA INSTALADO AS HASTES LUMINÁRIA NOS POSTES JÁ EXISTENTES DA AV. PROJETADA NO BALNEÁRIO DE POVOAÇÃO.

Salientado que a requerida av. encontrasse sem nenhuma iluminação deixando o local totalmente às escuras no período noturno.

Segue em anexo as imagens.

Nos termos.
Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Aos 23 dias do Mês de Agosto de 2017.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador PHS